



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Benício Vieira Cavalcante, nº 136, Bairro Bom Princípio, para funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 3.900,00 (Três Mil e novecentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 03 de Outubro de 2023.


Kelly Aparecida Bezerra Costa
Secretária de Saúde
Ordenador(a) de Despesa